



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

## FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS

1. Curso: Direito | 2. Código: 15

3. Modalidade(s): Bacharelado(  ) Licenciatura(  ) Profissional(  ) Tecnólogo(  )  
4. Currículo (Ano/Semestre): 2012.1

5. Turno(s): (  ) Diurno Vespertino(  ) Noturno (  )

6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito

7. Departamento: Direito Processual

8. Código PROGRAD: ?

9. Nome da Disciplina: Direito Processual Tributário

10. Pré-Requisitos: Direito Tributário I

11. Carga Horária / Número de Créditos: 32h - 02

|                     |                               |                             |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Duração em Semanas: | Carga Horária Semanal: 02 h/a | Carga Horária Total: 32 h/a |
| 16 Semanas          |                               |                             |

Teórica: (  ) Prática: (  )

Número de Créditos: 02 Semestre: 9º.

12. Caráter de Oferta da Disciplina: Obrigatória (  ) Optativa (  )

13. Regime da disciplina: Anual(  ) Semestral (  )

14. Justificativa: A equivocada compreensão do direito processual tributário, e, por conseguinte, o equivocado manejo do processo por ele disciplinado, pode fazer com que percam o sentido as garantias e os limites ao poder de tributar estabelecidos pelas normas de Direito Tributário. A abordagem de tal processo, no que toca à instância administrativa, justifica-se ainda pelo fato de não haver outra disciplina ou momento em que o aluno tem contato com o assunto, senão em rápida referência, na cadeira de Tributário I, quando se examina o lançamento. Já no que tange ao processo judicial, embora haja muitos pontos de interseção com o conteúdo visto nas disciplinas de Direito Processual Civil, justifica-se a análise desses mesmos institutos, aplicados às lides tributárias, porquanto o direito material a elas subjacente não raro tem particularidades que interferem na correta aplicação da norma processual. Por meio do estudo do processo tributário, será possível

fornecer ao aluno uma compreensão básica do processo administrativo de controle de legalidade do lançamento tributário, e do processo civil aplicado à resolução de lides tributárias, com especial ênfase nos direitos e nas garantias fundamentais do cidadão contribuinte. Será possível, ainda, propiciar ao aluno o conhecimento das principais normas que disciplinam a relação processual tributária, em suas várias etapas, não só de forma descritiva, mas sobretudo pragmática e crítica, à luz da doutrina e do entendimento dos tribunais. E, além das normas, também dos fatos, e dos valores, que justificam a sua feitura e a sua aplicação.

15. Ementa: Noções de processo tributário. Conceito, finalidade e espécies. Princípios aplicáveis. Processo administrativo tributário: espécies, fases e princípios. Processo judicial tributário. Executivo Fiscal. Embargos do Executado. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória. Ação de repetição do indébito tributário. Mandado de Segurança. Ação de consignação em pagamento.

16. Descrição do Conteúdo:

| Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:  | Semana | Horas-Aulas |
|--|--------|-------------|
| 1. PROCESSO TRIBUTÁRIO 1.1. Direito material e direito processual 1.2. O processo na resolução de conflitos nas relações tributárias 1.3. Processo e procedimento 1.4. As várias etapas do processo tributário e os princípios a elas aplicáveis 1.5. Processo administrativo e processo judicial. Aspectos práticos | 1-2    | 04          |
| 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 2.1. Espécies e fundamentos 2.2. Lançamento tributário 2.3. Outras espécies de procedimentos   |        |             |
| 2.4. Processo de controle interno da legalidade administrativa 2.5. A consulta fiscal 2.6. Questionamento judicial de decisões administrativas e devido processo legal   | 3-4    | 04          |
| 3. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO 3.1. Conceito e finalidade 3.2. As várias espécies de tutela jurisdicional 3.3. Formalidades e Formalismos no Processo Civil. Instrumentalidade e Proporcionalidade 3.4. Ações de iniciativa do fisco 3.4.1. <i>Execução fiscal</i>  | 5-6    | 04          |
| 3.4.2. <i>Cautelar fiscal.</i>   | 6-7    | 04          |
| 3.5. Ações de iniciativa do contribuinte 3.5.1. <i>Embargos do executado</i>   |        |             |
| 3.5.2. <i>Mandado de segurança</i>   | 8-9    | 04          |
| 3.5.3. <i>Ação anulatória</i> 3.5.4. <i>Ação declaratória</i>  | 10-11  | 04          |
| 3.5.5. <i>Ação de repetição do indébito</i>  | 12-13  | 04          |
| 3.5.6. <i>Ação de consignação em pagamento</i> 3.5.7. <i>Ação cautelar e as chamadas "tutelas de urgência"</i> 3.6. <b>A Questão dos honorários de sucumbência nas ações que envolvem a Fazenda Pública</b> 3.7. <b>Ônus da prova no processo judicial tributário</b>  | 14-15  | 04          |

17. Bibliografia Básica:

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
 MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro**. 5.ed. São Paulo:

Dialética, 2010.  
NUNES, Cleucio Santos. **Curso de Direito Processual Tributário**. São Paulo: Dialética, 2010.

#### 18. Bibliografia Complementar:

BARBI, Celso Agrícola. **Do Mandado de Segurança**, 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1993.

BARRETO, Aires F.; GONÇALVES, Gilberto Rodrigues. A penhora 'on-line' na execução fiscal e a LC 118. **Revista Dialética de Direito Tributário** n. 116, São Paulo: Dialética, maio de 2005, p. 9 ss.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**, 3. ed., São Paulo: Lejus, 1998.

BONILHA, Paulo Celso B. **Da Prova no Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: LTr, 1992.

BUENO, Cassio Scarpinella. **O poder público em juízo**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BUZUID, Alfredo. **Do Mandado de Segurança: Do Mandado de Segurança Individual**. São Paulo: Saraiva, 1989. v. 1.

\_\_\_\_\_. **Estudos e Pareceres de Direito Processual Civil**. com notas de adaptação ao Direito vigente de Ada Pellegrini Grinover e Flávio Luiz Yarshell, São Paulo: RT, 2002.

CARVALHO, Paulo de Barros. Notas sobre a prova no processo administrativo tributário. In: SCHOUERI, Luis Eduardo (Coord.). **Direito Tributário**. Estudos em homenagem a Alcides Jorge Costa. São Paulo: Quartier Latin, 2003, p. 855-866.

CAVALCANTE, Denise Lucena. **Crédito Tributário: a Função do Cidadão Contribuinte na Relação Tributária**, São Paulo: Malheiros, 2004.

CONRADO, Paulo César (Coord.). **Processo Tributário analítico**. São Paulo: Dialética, 2003.

COSTA, Ramón Valdés. **Instituciones de Derecho Tributario**. Buenos Aires: Depalma, 1992.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. 7.ed. São Paulo: Dialética, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

\_\_\_\_\_. **Instituições de Direito Processual Civil**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, 4 v.

FAZZALARI, Elio. **Instituzioni di Diritto Processuale**. 8. ed. Padova: Cedam, 1996, reimpressão de abril de 2001.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**, 8. ed., São Paulo: Saraiva, 1993, v. 1.

GRECO, Leonardo. "Exceção de Pré-Executividade na Execução Fiscal", em **Problemas de Processo Judicial Tributário**, v. 4, coord. Valdir de Oliveira Rocha, São Paulo: Dialética, 2000, p. 185-202.

GUERRA, Marcelo Lima. **Direitos fundamentais e a proteção do credor na execução civil**. São Paulo: RT, 2003.

\_\_\_\_\_. **Estudos sobre o Processo Cautelar**. São Paulo: Malheiros, 1997.

MACHADO, Hugo de Brito. Ação popular em matéria tributária. **Repertório IOB de Jurisprudência**, São Paulo: IOB, nº 03/91, c. 1, 1.ª quinzena de fevereiro de 1991.

\_\_\_\_\_. Ministério Público e ação civil pública em matéria tributária. **Revista**

**Dialética de Direito Tributário** n. 52, São Paulo: Dialética, p. 84-90, janeiro de 2000.

\_\_\_\_\_. O processualismo e o desempenho do Poder Judiciário. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). **Desafios do Século XXI**. São Paulo: Pioneira: Academia Internacional de Direito e Economia, 1997.

\_\_\_\_\_. Tutela jurisdicional antecipada na repetição do indébito tributário. **Revista Dialética de Direito Tributário** n. 5, São Paulo: Dialética, p. 42-49, fevereiro de 1996.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. A prova no processo tributário: presunção de validade do ato administrativo e ônus da prova. **Revista Dialética de Direito Tributário** n. 96, São Paulo: Dialética, p. 77-88, setembro de 2003.

MACHADO, Hugo de Brito. **Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição**. São Paulo: Atlas, 2010.

\_\_\_\_\_. **Mandado de Segurança em Matéria Tributária**. 8. ed., São Paulo: Dialética, 2009.

\_\_\_\_\_. (Coord.). **Repetição do Indébito e Compensação no Direito Tributário**. São Paulo/Fortaleza: Dialética/ICET, 1999.

\_\_\_\_\_. (Coord.). **Coisa Julgada, Constitucionalidade e Legalidade em Matéria Tributária**. São Paulo/Fortaleza: Dialética/ICET, 2006.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Interesse Público e Direitos do Contribuinte**. São Paulo: Dialética, 2007.

MACHADO, Schubert de Farias. “A ‘Sucumbência’ do Vitorioso na Execução Fiscal”, em **Revista Dialética de Direito Tributário** n. 88, São Paulo: Dialética, p. 73-79, janeiro de 2003.

MARINS, James. **Defesa e vulnerabilidade do contribuinte**. São Paulo: Dialética, 2009.

\_\_\_\_\_. **Direito processual tributário brasileiro**. 5.ed. São Paulo: Dialética, 2009.

NEDER, Marcos Vinícius; SANTI, Eurico Marcos Diniz; FERRAGUT, Maria Rita (Coord.). **A prova no processo tributário**. São Paulo: Dialética, 2010.

OLIVEIRA, Angelina Mariz de. “Suspensão de Liminar e de Sentença em Mandado de Segurança, na Jurisprudência das Cortes Superiores”, em **Revista Dialética de Direito Processual** nº 36, São Paulo: Dialética, Março de 2006, p. 9-22.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de. Inexistência de prescrição intercorrente no Direito Tributário Positivo. In: SCHOUERI, Luis Eduardo (Coord.). **Direito Tributário**. Estudos em homenagem a Alcides Jorge Costa. São Paulo: Quartier Latin, 2003, p. 849-854.

TORRES, Ricardo Lobo. **Restituição de Tributos**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

VIANA, Juvêncio Vasconcelos. **A efetividade do processo em face da Fazenda Pública**. São Paulo: Dialética, 2003.

VIANA, Juvêncio Vasconcelos. Novas considerações acerca da execução contra a Fazenda Pública. **Revista Dialética de Direito Processual** n. 5, São Paulo: Dialética, 2003, p. 54 ss..

XAVIER, Alberto. **Do lançamento. Teoria geral do ato, do procedimento e do processo tributário**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação de Tutela**. 3. ed, São Paulo: Saraiva, 2000.

#### 19. Avaliação da Aprendizagem:

Provas orais; apresentação de trabalhos com resolução de questões práticas previamente estabelecidas; provas descritivas com resolução de problemas hipotéticos.

|  |
|--|
|  |
|--|

20. Observações:

|  |
|--|
|  |
|--|

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_ / \_\_\_\_

|   |
|---|
|   |
| _____   |
| Coordenador(a) de Curso<br>(Assinatura e Carimbo) |

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_ / \_\_\_\_

|  |
|--|
|  |
| _____  |
| Chefe(a) do Departamento<br>(Assinatura e Carimbo) |

23. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_ / \_\_\_\_

|                                      |
|--------------------------------------|
|                                      |
| _____                                |
| Diretor(a)<br>(Assinatura e Carimbo) |

23. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

|  |
|--|
|  |
|--|

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Presidente(a) do Conselho  
(Assinatura e Carimbo)